



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.633 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

08000000 - Educação e Cultura

08420000 - Ensino de Primeiro Grau

08421880 - Ensino Regular

08421881-07 - Construção de Unidades Escolares

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 12.500.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação das dotações orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10583230 - Planejamento Urbano

10583232-07 - Projetos, Plantas Diversas e

Levantamento Aerofotogramétrico

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 8.500.000,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.633 - CONTINUAÇÃO /

- 13000000 - Saúde e Saneamento
- 13760000 - Saneamento
- 13764480 - Saneamento Geral
- 13764481-17 - Saneamento e Canalização do
Córrego Vai-e-Volta
 - 4000 - Despesas de Capital
 - 4100 - Investimentos
 - 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 3.000.000,00

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

- U.O. 03 - Divisão de Parques e Jardins
 - 10000000 - Habitação e Urbanismo
 - 10600000 - Serviços de Utilidade Pública
 - 10603280 - Parques e Jardins
 - 10603282-06 - Manutenção da Unidade
 - 3000 - Despesas Correntes
 - 3100 - Despesas de Custeio
 - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,00
- SOMA Cr\$ 12.500.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE DEZEMBRO DE 1982 .


 RONALDO JUNQUEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2.076, de 08/12/1982.